



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2023

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Amontada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso das atribuições legais;**

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Amontada na data consagrada à Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, feriado religioso, de acordo com a Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 35.702, de 10 de outubro de 2023, que “Decreta ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual sediados no estado do Ceará, o expediente no dia 13 de outubro de 2023, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 100, de 11 de outubro de 2023, que “Decreta ponto facultativo o expediente do dia 13 de outubro de 2023, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo o expediente do dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), na Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo único. O funcionamento do Setor de Licitação será igualmente suspenso, cabendo à Presidência da Comissão Permanente de Licitação, o reagendamento de eventuais certames previstos para a data prevista pelo no art. 1º deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada, aos 11 de outubro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulo Berg Melgaço".  
Paulo Berg Melgaço  
- Presidente do Poder Legislativo -



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [ciamontada@gmail.com](mailto:ciamontada@gmail.com)

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, *in verbis*: "LEI MUNICIPAL - PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL - Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara Municipal".

CERTIFICO para os devidos fins de prova e a quem possa interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Câmara Municipal, Amontada-Ceará, no ano 2023, o **Decreto Legislativo nº 025/2023**, que "Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Amontada".

Câmara Municipal de Amontada, aos 11 de outubro de 2023.

**Paulo Berg Melgaço**

- Presidente do Poder Legislativo -